

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0044.1.025 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS PARA O PSF MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	518	2621	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	1.500,00
Total de superávit financeiro		1.500,00
TOTAL DE RECURSOS		1.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 24 / 08 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi